

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - DIRGRAD


Edital 01 de Seleção de Monitoria do DF - NG – 2024

O Chefe do Departamento de Física do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Antônio Francisco Cruz Arapiraca, torna público que no período de 19 a 28 de Março, o Departamento de Física receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a vagas de bolsa do Programa de Monitoria para a(s) seguinte(s) disciplina(s):

Disciplinas	Vagas	Campus de atuação
Fundamentos de Mecânica	1	Campi I e II

São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno-monitor;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno-monitor;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

1. Poderão concorrer à bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados em qualquer dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso de candidatos que tenham concluído disciplina(s) equivalente(s), a(s) ementa(s) desta(s) deverão ser anexadas aos documentos relacionados a seguir.
 2. A inscrição será feita exclusivamente pela internet. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/jLNuNYDZYrXzWgBX6>, acessível com o código QR:
- 
3. A seleção compreenderá as seguintes etapas:
 - 1ª etapa: Prova escrita - peso: 60%
 - 2ª etapa: Entrevista - peso: 30%
 - 3ª etapa: Análise de histórico - peso: 10%
 4. Todas as etapas são classificatórias, sendo as duas primeiras também eliminatórias. Durante as 1ª e 2ª etapas, os candidatos deverão portar documento de identificação oficial, com foto e original.
 5. A média final mínima para classificação é 70 (setenta) pontos. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
 6. A 1ª etapa consiste de uma prova escrita com duração de 1 hora e 40 minutos, podendo ser realizada com consulta a dois livros (no máximo), da preferência do candidato. O conteúdo da prova escrita e as respectivas referências bibliográficas estão descritos no plano de ensino oficial da disciplina, disponível na página eletrônica do Departamento de Física (<http://www.df.cefetmg.br/>).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - DIRGRAD

7. Os resultados da 1ª etapa serão afixados no quadro na sala da secretaria do DF, no primeiro andar do prédio 20. Os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) de rendimento na prova escrita serão convocados para a 2ª etapa por e-mail (ou telefone, na impossibilidade de uso do 1º recurso). O candidato convocado deverá acusar o recebimento da convocação, confirmando sua participação dentro do prazo definido pela chamada, sob pena de ser eliminado do processo seletivo. A convocação se dará em período compatível com o cronograma do processo. Os candidatos com menos de 50% de rendimento na prova escrita não serão informados por e-mail ou telefone.
8. A 2ª etapa analisará o perfil e a disponibilidade de horários do candidato para o exercício da atividade de monitoria. Considerado apto, aluno receberá uma nota - referente exclusivamente à sua disponibilidade para monitoria da disciplina pretendida - que será utilizada no cálculo da média final; caso contrário, será eliminado do processo. Candidatos avaliados como inaptos para o exercício da atividade serão eliminados do processo.
9. Os candidatos convocados para a 2ª etapa deverão entregar ao(s) professor(es) avaliador(es) a ficha de disponibilidade de horário por localidade (Campus I e/ou II) preenchida e assinada (ANEXO I deste edital).
10. Ao candidato selecionado que firmar contrato será creditada pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal sem vínculo empregatício no valor a definir pelo Conselho Diretor.
11. A bolsa terá uma vigência de 10 (dez) meses.
12. Para admissão no Programa de Monitoria, com exceção de bolsas de assistência estudantil, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios. Também não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
13. Os monitores exercerão suas atividades em regime de 15 (quinze) horas (compreendendo encontros de orientação com o professor responsável, preparações, plantões, etc.), com atendimentos ao corpo discente, distribuídos ao longo da semana letiva de tal modo a corresponder ao interesse do público-alvo majoritário.
14. A validade do resultado deste processo seletivo se estenderá até o último dia letivo do semestre corrente.

Inscrição no processo seletivo	19 a 21 de Março
1ª etapa: Prova escrita	22 a 25 de Março
2ª etapa: Entrevista	26 de Março
Divulgação dos resultados (quadro de avisos do DF)	26 de Março
Recurso do candidato	26 a 27 de Março
Julgamento do recurso e divulgação do resultado final	28 de Março

Belo Horizonte, 18 de Março de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - DIRGRAD

ANEXO I - DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATIVIDADE DE MONITORIA

NOME:						
NÚMERO DE MATRÍCULA:				DISCIPLINA PRETENDIDA:		
DIA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
SEGUNDA	07h50 - 08h40		13h00 - 13h50		18h20 - 19h10	
	08h40 - 09h30		13h50 - 14h40		19h10 - 20h00	
	09h50 - 10h40		14h40 - 15h30			
	10h40 - 11h30		15h50 - 16h40			
	11h30 - 12h20		16h40 - 17h30			
			17h30 - 18h20			
TERÇA	07h50 - 08h40		13h00 - 13h50		18h20 - 19h10	
	08h40 - 09h30		13h50 - 14h40		19h10 - 20h00	
	09h50 - 10h40		14h40 - 15h30			
	10h40 - 11h30		15h50 - 16h40			
	11h30 - 12h20		16h40 - 17h30			
			17h30 - 18h20			
QUARTA	07h50 - 08h40		13h00 - 13h50		18h20 - 19h10	
	08h40 - 09h30		13h50 - 14h40		19h10 - 20h00	
	09h50 - 10h40		14h40 - 15h30			
	10h40 - 11h30		15h50 - 16h40			
	11h30 - 12h20		16h40 - 17h30			
			17h30 - 18h20			
QUINTA	07h50 - 08h40		13h00 - 13h50		18h20 - 19h10	
	08h40 - 09h30		13h50 - 14h40		19h10 - 20h00	
	09h50 - 10h40		14h40 - 15h30			
	10h40 - 11h30		15h50 - 16h40			
	11h30 - 12h20		16h40 - 17h30			
			17h30 - 18h20			
SEXTA	07h50 - 08h40		13h00 - 13h50		18h20 - 19h10	
	08h40 - 09h30		13h50 - 14h40		19h10 - 20h00	
	09h50 - 10h40		14h40 - 15h30			
	10h40 - 11h30		15h50 - 16h40			
	11h30 - 12h20		16h40 - 17h30			
			17h30 - 18h20			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - DIRGRAD

SABADO	07h50 - 08h40		13h00 - 13h50		18h20 - 19h10	
	08h40 - 09h30		13h50 - 14h40		19h10 - 20h00	
	09h50 - 10h40		14h40 - 15h30			
	10h40 - 11h30		15h50 - 16h40			
	11h30 - 12h20		16h40 - 17h30			
			17h30 - 18h20			